



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 169/2026/SA de 17-06-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

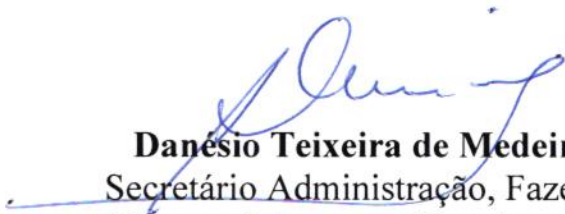
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Daniesky Arias Martines**, médico clínico geral, matrícula nº 1186, lotado na Secretaria Municipal de saúde:

Período aquisitivo: 05.06.2025 a 04.06.2026

Período concessivo: 27.07.2026 a 20.08.2026 (25 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 17 (dezessete) dia do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".